



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ELETRÔNICA

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dispensa de licitação, conforme. Inciso II do art.24 da Lei 8.666/1993 e Anexos I e II da Portaria 306, de 13/12/2001, do Ministério do Planejamento.

1 – DO OBJETO

- 1.1.** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Conselho de Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão, conforme especificações e quantidades constantes do item 3 do Termo de Referência.
- 1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA AQUISIÇÃO

- 2.1.1.** As aquisições dos objetos são imprescindíveis para assegurar o andamento das atividades do CRMV-MA, visando atender as demandas, além de atender às reuniões e eventos realizados nas dependências do órgão.
- 2.1.2.** Justifica-se a futura aquisição considerando que o CRMV-MA não dispõe de quantidades suficientes destes materiais, sendo necessária tal aquisição para reposição.
- 2.1.3.** Cabe informar que os itens indicados se demonstram de grande importância nesse momento e visam atender efetuar estimativa de consumo para este exercício. Ressaltamos, que para o próximo exercício 2021, será realizado um levantamento geral das necessidades visando contemplar as novas necessidades que surgirem.

2.2. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- 2.2.1.** Não se aplica a realização de um estudo técnico preliminar nos casos de dispensa previstos no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

2.3. AQUISIÇÃO DO OBJETO POR ITENS

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

2.3.1. Tendo em vista que em objeto divisíveis são obrigatórias as admissões da adjudicação por item e não por preço global, conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.66/93 e Súmula 247 do TCU, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, esta aquisição deverá ser realizada por ITENS, respeitando a mais ampla competição, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

2.4. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP

2.4.1. Considerando que a soma total dos itens não ultrapassa o valor de R\$ 17.600,00, limite esse previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a participação nesta cotação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 6º do Portaria 306/2001-MPOG.

2.5. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

2.5.1. Diante do novo Decreto nº10.024/2019 (Pregão Eletrônico), em especial, o seu artigo 51, as aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

2.5.2. Embora o CRMV-MA não seja um órgão integrante do Sisg, apenas se utiliza dos seus módulos de compras, o seu uso tem por objetivo ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras, além de serem mais céleres e transparentes os atos.

2.5.2. Caracterizam-se, como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, **desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

2.5.3. Somente será utilizada a cotação eletrônica para dispensa de licitação, por limite de valor, desde que **não represente fracionamento de compras que deveriam ser licitadas**, sendo observado as condições:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

2.5.3.1. Efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses.

2.5.3.2. Calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração.

2.6. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

2.6.1. Visando realizar a estimativa anual de aquisições para o objeto pretendido, em observância ao subitem 2.5.3.1, foi realizado o levantamento das necessidades para este exercício, resultando nos quantitativos previstos no item 3, deste Termo de Referência.

2.6.2. Diante do levantamento preliminar realizado, sendo considerado a MÉDIA E MEDIANA dos preços, o valor estimado para futura aquisição é de **R\$ 2.427,50 conforme constam dos preços constates do anexo I do presente termo.** Sendo assim, restou enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

2.7. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

2.7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela missão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário, que deverá realizar a entrega na data prevista neste instrumento, nos termos da PORTARIA Nº 306/2001-MPOG, Anexo II - "Condições Gerais da Contratação"

2.7.2. Ademais, é possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993, sendo as garantias futuras apenas aquelas previstas na IN n.º 03/2018-MPOG, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

2.7.3. As condições previstas neste instrumento serão parte integrante da futura nota de empenho, devendo ser observadas por parte do fornecedor e do órgão contratante.

2.8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

2.8.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores já credenciados ao sistema, ou que realizarem seu cadastramento no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>.

2.8.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá observar todas as condições previstas na IN n.º 03/2018-MPOG, assim como Portaria 306/2001-MPOG.

2.8.3. Os fornecedores não poderão ter fatores impeditivos para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com toda a Administração Pública.

3 – DA ESPECIFICAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em virtude da dificuldade de indicar o código CATMAT com as especificações exatas para cada item abaixo, o código abaixo apresentado apresenta similaridade com a necessidade.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 250GR (DUZENTOS E CINQUENTA GRAMAS), COM SELO DE PUREZA ABIC; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 10 (DEZ) MESES	463592	UN	80
2	"AÇÚCAR", TIPO:CRISTAL, COMPOSIÇÃO:ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR; 1KG VALIDADE MÍNIMA 10 (DEZ) MESES	463989	UN	15
3	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO + SACARINA; 100ML VALIDADE MÍNIMA 10 (DEZ) MESES	407523	UN	15
4	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, TIPO: Cream Crack; 400KG VALIDADE MÍNIMA 10 (DEZ) MESES	308155	UN	50
5	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE COCO: CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ENRIQ UECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILH O, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE. LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICOS, SAL. 400KG VALIDADE MÍNIMA 10 (DEZ) MESES	292018	UN	50
6	LEITE EM PÓ EM LATA INTEGRAL INSTANTANEO; 400G 10 (DEZ) MESES	459637	UN	20
7	SUCO SABOR: MARACUJÁ TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO; 1L VALIDADE MÍNIMA 10 (DEZ) MESES	279607	UN	20



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

8	SUCO SABOR: CAJÚ TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO; 1L VALIDADE MÍNIMA 10 (DEZ) MESES	279607	UN	20
9	SUCO SABOR: LARANJA TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO; 1L	279607	UN	20
10	SUCO SABOR: UVA TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO; 1L VALIDADE MÍNIMA 10 (DEZ) MESES	279607	UN	20
11	LEITE EM PÓ EM LATA 400G , ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE VALIDADE MÍNIMA 10 (DEZ) MESES	447375	UN	05
12	COADOR CAFÉ , MATERIAL: FLANELA, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 6	404268	UN	05
13	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHA DE CAMOMILA , USO: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO NO MÍNIMO 10 G E NO MÁXIMO 20 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE 10 (DEZ) MESES	242775	UN	05
14	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHA DE GENGIBRE COM LIMÃO , USO: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO NO MÍNIMO 10 G E NO MÁXIMO 20 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE 10 (DEZ) MESES	242775	UN	03
15	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHA DE HORTELÃ , USO: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO NO MÍNIMO 10 G E NO MÁXIMO 20 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE 10 (DEZ) MESES	242775	UN	03
16	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHA DE ERVA-CIDREIRA , USO: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO NO MÍNIMO 10 G E NO MÁXIMO 20 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE 10 (DEZ) MESES	242775	UN	03

4 – DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. A forma de fornecimento dar-se-á com a entrega integral do bem (art. 55, inc. II c/c art. 6º, inc. III, da Lei nº 8.666/93).

4.2. O prazo de entrega do material será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho.

4.3. Os produtos deverão ser entregues na Rua Astolfo Marques, Nº 57 - Apeadouro, São Luís - MA - CEP: 65036-070.

4.4. O recebimento desta Autorização de Compra dar-se-á da seguinte maneira:

4.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do material;

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA

E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org

Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

4.4.2. Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a Contratada obrigada a efetuar as correções ou substituições necessárias, sem ônus para o CRMV-MA.

4.5.1. A troca deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação.

5 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento do(s) bem(ns), o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total fixo e irrevogável, conforme o valor empenhado em favor do fornecedor homologado no sistema.

5.1.1. O pagamento ocorrerá até o 10º (Décimo) dia útil após o recebimento definitivo do material, mediante a apresentação e o ateste da Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição do produto e dos valores correspondentes ao item, podendo ser realizado por depósito em conta corrente ou boleto bancário.

5.1.2. Estão incluídos no valor pactuado para o fornecimento do(s) produto(s) todos os custos e despesas destinados ao seu fornecimento, inclusive o frete.

5.1.3. Deverá ser apresentada Nota Fiscal/Fatura com todo o detalhamento/especificação dos produtos/materiais, assim como os quantitativos e seus respectivos valores unitários.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Compete ao **CONTRATANTE**:

6.1.1. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos ao fornecimento do objeto, em especial quanto à execução, aplicação de sanções e alterações;

6.1.2. Efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidos.

6.2. Compete à **CONTRATADA**:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

6.2.1. Fornecer o(s) produto(s), que deverá ser entregue no endereço deste CRMV-MA – no endereço constante do item 4.3, no prazo definido no item 4.2;

6.2.2. Suportar todos os custos para o fornecimento do produto, sendo de sua exclusiva responsabilidade a quitação das obrigações tributárias (diretas ou indiretas), previdenciárias, trabalhistas (inclusive transporte e refeição), securitárias, taxas, transportes e equipamentos que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços objeto desta Autorização de Compra;

6.2.3. Suportar todos e quaisquer compromissos e ônus assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução, integral ou não, ou inexecução do presente fornecimento, bem como por qualquer dano causado em decorrência de seu ato, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.2.4. Apresentar o boleto, fatura ou nota fiscal referente ao produto;

6.2.5. Não transferir ou subcontratar a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto;

6.2.6. Manter-se, durante o fornecimento do(s) objeto(s) material(s), em situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.7. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, foram vítimas seus empregados durante a execução/fornecimento do Objeto; e

6.2.8. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução do Objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

6.2.9. Prestar garantia do(s) produto(s) material(as) de mínimo dentro limite do previstos na Lei 8.078/90.

6.3. É vedado à CONTRATADA:

6.3.1. Veicular publicidade acerca desta Autorização de compra, salvo se obtida expressa autorização escrita do CONTRATANTE.

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

7.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93, podendo o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

7.1.1. Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas.

7.1.2. Multa, nos seguintes termos:

- a.** pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b.** pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c.** pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d.** pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e.** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

7.1.2.1. As multas estabelecidas no subitem 7.1.2 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação pelo CONTRATANTE, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação.

7.1.2.2. Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

7.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;

7.2. As sanções previstas nos subitens "7.1.1", "7.1.3" e "7.1.4" poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob a Rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação do extrato da presente aquisição será dispensada em razão dos princípios da eficiência e da economicidade, conforme orientação extraída do Acórdão TCU - Plenário nº 1336/2006.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as condições previstas neste Instrumento, em especial as sanções administrativas, regulam-se pela Lei nº 8.666/93, sendo parte integrante da futura Nota de Empenho, que será emitida em favor fornecedor homologado, razão pela qual o fornecedor não poderá alegar afastamento das obrigações.

São Luis, 30 de AGOSTO de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Assistente Administrativo
Matrícula CRMV nº 18

11 - DA APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

11.1. Com base no inciso II, art. 14, e art. 51 do Decreto 10.024/2019, aprovo o termo de referência.

Méd. Vet. Dra. Francisca Neide Costa
Presidente CRMV-MA
CRMV-MA nº 0539



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

ANEXO – I PESQUISA REFERENCIAL

ITEM 1 – CAFÉ



MÉDIA
R\$ 6,04

MEDIANA
R\$ 4,42

MENOR
R\$ 4,19

FILTROS
APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano da
Compra

ITEM 2 – AÇÚCAR



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Relatório gerado dia 5/2/2020 às 13:31
Quantidade total de registros: 128
Registros apresentados: 1 a 50

MÉDIA
R\$ 5,68

MEDIANA
R\$ 2,56

MENOR
R\$ 0,03

Filtros Aplicados

Apaga



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

ITEM 3 – ADOÇANTES

paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL CORONAVIRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

Ministério da Economia

MATERIAIS

MÉDIA R\$ 5,33 MEDIANA R\$ 4,57 MENOR PREÇO R\$ 1,70

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 148

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Orgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00009/2019	00164	Pregão	407523	ADOÇANTE	FRASCO 100,00 ML	3.250	R\$ 1.70	FORÇA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVES LTDA	COMANDO DA MARINHA	780000 - COMANDO DE OPERACOES	14/04/2021
	00024/2019	00009	Pregão	407523	ADOÇANTE	FRASCO 100,00 ML	330	R\$ 1.72	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	03/11/2020
	00021/2020	00001	Pregão	407523	ADOÇANTE	FRASCO 100,00 ML	1.816	R\$ 1.89	COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982573 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA	12/08/2020
	00006/2020	00004	Pregão	407523	ADOÇANTE	FRASCO 100,00 ML	900	R\$ 1.90	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160385 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BASE/RS	20/08/2020
	00029/2021	00008	Pregão	407523	ADOÇANTE	UNIDADE	150	R\$ 1.98	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXCAT	26/07/2021
	00008/2021	00004	Pregão	407523	ADOÇANTE	UNIDADE	100	R\$ 1.99	ELIUS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPEMTO DE SANTA MARIA	10/06/2021

ITEM 4 – BOLACHA SALGADA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Relatório gerado dia 5/2/2020 às 14:02

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

MÉDIA
R\$ 4,33

MEDIANA
R\$ 3,52

MENOR
R\$ 2,71

Filtros Aplicados

ITEM 5 – BOLACHA DOCE TIPO ROSCA

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Relatório gerado dia 5/2/2020 às 14:14
Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

MÉDIA
R\$ 6,29

MEDIANA
R\$ 6,29

MENOR
R\$ 6,15

Filtros Aplicados

ITEM 6 – LEITE EM PÓ



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Relatório gerado dia 5/2/2020 às 14:25
Quantidade total de registros: 972934
Registros apresentados: 1 a 50

MÉDIA
R\$ 14,25

MEDIANA
R\$ 13,76

MENOR
R\$ 11,49

Filtros Aplicados

ITENS 7, 8, 9 e 10 – SUCOS

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Relatório gerado dia 5/2/2020 às 14:50

Quantidade total de registros: 74

Registros apresentados: 1 a 50

MÉDIA
R\$ 8,98

MEDIANA
R\$ 4,93

MENOR
R\$ 0,86

Filtros Aplicados

ITEM – 11 LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Relatório gerado dia 5/2/2020 às 15:17

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

MÉDIA
R\$ 23,94

MEDIANA
R\$ 19,70

MENOR
R\$ 4,39

Filtros Aplicados

ITEM – 12 COADOR CAFÉ CABO DE MADEIRA

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

Browser: paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

Painel de Preços MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS Atualizado em 05/09/2021

X LIMPAR Anos de Compra TODOS Descrição COADOR CAFÉ, M...

MÉDIA **R\$ 7,51** MEDIANA **R\$ 8,08** MENOR PREÇO **R\$ 3,98**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 6

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input type="checkbox"/>	00069/2021	00011	Pregão	404268	COADOR CAFÉ	UNIDADE	10	R\$ 3,98	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	27/05/2021
<input type="checkbox"/>	00080/2020	00023	Pregão	404268	COADOR CAFÉ	UNIDADE	50	R\$ 7,14	R.C.GOES	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	17/09/2020

ITEM – 13 CHÁ DE CAMOMILA

Browser: paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

Painel de Preços MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS Atualizado em 05/09/2021

X LIMPAR Anos de Compra TODOS Descrição CHÁ ALIMENTAÇÃO...

MÉDIA **R\$ 6,25** MEDIANA **R\$ 2,50** MENOR PREÇO **R\$ 1**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 119

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input type="checkbox"/>	00053/2021	00036	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	PACOTE 10,00 G	50	R\$ 1,00	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	09/07/2021
<input type="checkbox"/>	00006/2020	00139	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	CAIXA 10,00 UN	8.530	R\$ 1,08	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160365 - COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR-MEX/DF	28/08/2020
<input type="checkbox"/>	00040/2021	00035	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	CAIXA 20,00 UN	200	R\$ 1,18	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	ESTADO DO PARANA	987837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	27/05/2021

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

ITEM – 14 CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO

Browser: paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

Ministério da Economia PAINEL DE PREÇOS MATERIAIS

MÉDIA: R\$ 6,25 MEDIANA: R\$ 2,50 MENOR PREÇO: R\$ 1

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 119 ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Forneimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00053/2021	00036	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	PACOTE 10,00 G	50	R\$ 1,00	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	09/07/2021
	00006/2020	00139	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	CAIXA 10,00 UN	8.530	R\$ 1,08	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160055 - COMANDO DA 11A. REGAO MILITAR-MEX/DF	28/08/2020
	00040/2021	00035	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	CAIXA 20,00 UN	200	R\$ 1,18	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	ESTADO DO PARANA	987837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	27/05/2021

ITEM – 15 CHÁ DE HORTELÃ

Browser: paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

Ministério da Economia PAINEL DE PREÇOS MATERIAIS

MÉDIA: R\$ 6,25 MEDIANA: R\$ 2,50 MENOR PREÇO: R\$ 1

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 119 ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Forneimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00053/2021	00036	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	PACOTE 10,00 G	50	R\$ 1,00	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	09/07/2021
	00006/2020	00139	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	CAIXA 10,00 UN	8.530	R\$ 1,08	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160055 - COMANDO DA 11A. REGAO MILITAR-MEX/DF	28/08/2020
	00040/2021	00035	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	CAIXA 20,00 UN	200	R\$ 1,18	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	ESTADO DO PARANA	987837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	27/05/2021

ITEM – 16 CHÁ DE ERVA-CIDREIRA

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
Estado do Maranhão

Browser: paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Atualizado em 06/05/2021

MÉDIA: R\$ 6,25 MEDIANA: R\$ 2,50 MENOR PREÇO: R\$ 1

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 119 ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input type="checkbox"/>	00053/2021	00036	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	PACOTE 10.00 G	50	R\$ 1.00	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF. MUN. DE DOIS VIZINHOS	09/07/2021
<input type="checkbox"/>	00006/2020	00139	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	CAIXA 10.00 UN	8.530	R\$ 1.08	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160055 - COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR-MEX/DF	28/08/2020
<input type="checkbox"/>	00040/2021	00035	Pregão	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO	CAIXA 20.00 UN	200	R\$ 1.18	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	ESTADO DO PARANA	987837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	27/05/2021

Endereço: Rua Astolfo Marques, Nº. 57, Apeadouro – CEP: 65.036-070 – São Luís – MA
E-mail: secretaria@crmvma.org / financeiro@crmvma.org / fiscalizacao@crmvma.org
Site: www.crmvma.org - Fone: (98) 3304-9811 - 3304-9812